



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009970/2016**  
**Data 01/07/2016**

Decreto: 0009970/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 91.627,67 (noventa e um mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000195	011001.1545100081.033 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CICLOVIAS ; OBRAS E INSTALAÇÕES	16040000	91.627,67
TOTAL:				91.627,67

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 91.627,67 (noventa e um mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 julho de 2016 .

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS